



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 128/2017  
DE 17 DE ABRIL DE 2017

**CONCEDE PERMISSÃO À SERVIDOR MUNICIPAL PARA  
AUSENTAR-SE DO SERVIÇO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São  
José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pela Lei Orgânica,**

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra "a", da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a ausentar-se por cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **ELENICE RIBEIRO**, detentora do cargo de Servente, pelo fato do casamento civil com FABIO PERUZZOLO, realizado no dia 17.04.2017, em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula n.º 100271 01 55 2017 2 00008 010 0002375 42, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município de São José do Ouro, RS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE ABRIL DE 2017.

  
Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 17 DE ABRIL DE 2017

  
Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*